



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POCONÉ – MT
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

2º PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO FÓRUM DA COMARCA DE POCONÉ-MT.

EDITAL N.º 003/2014/DF

De ordem da Exmo. Dr. Ramon Fagundes Botelho – MMº. Juiz de Direito - Diretor do Foro desta Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, torno público o Gabarito Preliminar da prova realizada no dia 20/07/14, em conformidade com o Edital nº 014/2012/GSCP de 16.06.2012, do Egrégio Tribunal de Justiça, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.813, em 17.06.2012 e c.c. Edital nº 001/2014/DF de 09.04.2014, deste Juízo:

NÍVEL MÉDIO

PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA
01 – B	11 – A	21 – B	31 – D
02 – D	12 – D	22 – D	32 – A
03 – C	13 – A	23 – D	33 – B
04 – B	14 – A	24 – C	34 – A
05 – C	15 – A	25 – D	35 – B
06 – A	16 – B	26 – A	36 – B
07 – D	17 – B	27 – B	37 – B
08 – A	18 – B	28 – D	38 – B
09 – D	19 – C	29 – D	39 – C
10 – ANULADA	20 – B	30 – C	40 – A

NIVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	NOÇÕES DE DIREITO	
01 – C	11 – A	21 – D	31 – C
02 – A	12 – C	22 – C	32 – B
03 – B	13 – D	23 – C	33 – C
04 – A	14 – A	24 – B	34 – B
05 – C	15 – D	25 – B	35 – D
06 – C	16 – B	26 – B	36 – A
07 – D	17 – C	27 – D	37 – D
08 – B	18 – C	28 – D	38 – D
09 – C	19 – B	29 – B	39 – B
10 – D	20 – B	30 – D	40 – A

Observação:

1. O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital;
2. Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá protocolar junto ao Fórum desta Comarca de Poconé/MT, sito Avenida Dom Aquino nº 372 – Centro;
3. O recurso interposto fora do prazo não será reconhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço acima indicado;
4. Não será aceito recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto;
5. O Gabarito poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial.
6. Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido;
7. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias de julho de dois e catorze (22.07.2014). Eu, Josiane Arruda Silva Falcão (Josiane Arruda Silva Falcão) Gestora Geral, que o digitei e assino.

Ramon Fagundes Botelho
Juiz de Direito - Diretor do Foro